



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

**RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECCIONAL**  
**Processo Administrativo nº 0001482-93.2013.5.04.0000**

**Unidade Judiciária: 1ª Vara do Trabalho de Lajeado**

Data da instalação da Unidade Judiciária: 30.05.1967

Municípios jurisdicionados: Arroio do Meio, Canudos do Vale, Coqueiro Baixo, Cruzeiro do Sul, Forquetinha, Lajeado, Marques de Souza, Progresso, Santa Clara do Sul, Sério e Travesseiro

Data da última inspeção correccional: 05.06.2012

**Data da presente inspeção: 17.04.2013**

## **Introdução**

No dia 17 de abril de 2013, a Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **CLEUSA REGINA HALFEN**, compareceu à sede da 1ª Vara do Trabalho de Lajeado, em correição ordinária anual, nos termos legais e regimentais, acompanhada da Assessora Jurídica da Corregedoria, Bruna Calsing, sendo recebidas pelo Juiz do Trabalho, Neuri Gabe, pela Diretora de Secretaria, Martha Scherer Bento Leal, e pelos servidores Clécio Miguel Assmann, Cleusa Portaluppi Michelin, Egídio Valdir Grun, Evandro Luís Dahmer, Rosani Grabin Veloso da Silveira e Viviane Baumgart. Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o juiz e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Lajeado, das 14h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e dos demais interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, não tendo comparecido ninguém para esse fim.

Sinala-se que, em termos gerais, a Unidade Judiciária apresentou desempenho muito bom no período avaliado, destacando-se a redução do número de processos pendentes de solução, o julgamento de todos os processos processos ajuizados nos anos de 2008 e 2009, o número superior de processos solucionados em relação ao número de processos ajuizados nos anos de 2011 e 2012, os bons índices de conciliação de processos na fase de instrução alcançados nos últimos 3 anos, a celeridade na tramitação processual, tanto na fase de conhecimento quanto na fase de execução, e a redução do prazo para realização das audiências de prosseguimento. Registrase, também, a excelente atuação do Juiz do Trabalho Neuri Gabe. Com base nos dados levantados e nos processos relacionados, são registradas algumas observações e recomendações neste documento.



## 1. Corpo Funcional

### 1.1. Juízes do Trabalho

Nos termos da Portaria nº 13/2012, da Corregedoria Regional deste TRT, a 1ª Vara do Trabalho de Lajeado pertence à 62ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 2ª Vara do Trabalho da Comarca e a Vara do Trabalho de Encantado. Essa circunscrição compreende 1 vaga de zoneamento.

O Titular da 1ª Vara do Trabalho de Lajeado é o Juiz **Neuri Gabe** desde 15.07.1996.

Os Juízes do Trabalho **Almiro Eduardo de Almeida** e **Juliana Oliveira** atuaram na Unidade Judiciária durante o lapso avaliado, de 1º.01.2012 a 17.04.2013, nos períodos constantes do quadro abaixo.

Juiz do Trabalho	Atividade/Situação	Afastamento/dias
Neuri Gabe	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 15.07.1996.	09.01.2012 a 07.02.2012 (30 dias) – Férias; 22.03.2012 e 23.03.2012 (2 dias) – PA; 17.09.2012 a 16.10.2012 (30 dias) – Férias. 31.10.2012 a 04.11.2012 (5 dias) – Curso ou Evento; 07.01.2013 a 05.02.2013 (30 dias) – Férias.
Almiro Eduardo de Almeida	Atuou, no período de 09.01.2012 a 07.02.2012, em virtude de férias do Juiz Titular.	-



Juliana Oliveira	<p><b>Atuou</b>, no período de 17.09.2012 a 16.10.2012, em virtude de férias do Juiz Titular;</p> <p><b>Respondeu</b> pela Unidade Judiciária, no período de 31.10.2012 a 04.11.2012, em virtude do afastamento do Juiz Titular para participar de curso ou evento de capacitação funcional;</p> <p><b>Atuou</b>, no período de 07.01.2013 a 05.02.2013, em virtude de férias do Juiz Titular.</p>	-
------------------	--	---

\* P.A. = Processo Administrativo

Verifica-se nos dados supraexpostos que o Juiz Titular, **Neuri Gabe**, se afastou da Unidade Judiciária por 97 dias, dos quais 90 dias decorreram do gozo de férias (em 3 períodos), 5 dias de curso ou evento de capacitação funcional e 2 dias conforme autorização constante no processo administrativo nº 815-44.2012.5.04.0000.

### 1.1.1. Assiduidade dos Juízes

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, constatou-se que o Juiz **Neuri Gabe** sempre compareceu com assiduidade à Unidade Judiciária, à exceção dos períodos de afastamento descritos no item anterior.

### 1.2. Servidores

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 08.03.2013, verificou-se que a Unidade Judiciária tem lotação de 10 servidores, relacionados no próximo quadro. Esse número é reduzido para a média de sua movimentação processual nos últimos 3 anos (1.858 processos ajuizados em 2010, 1.548 em 2011 e 960 em 2012), conforme o Anexo III da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011 também do CSJT, a qual define como sendo de 11 a 12 o número adequado de servidores para Varas do Trabalho com movimentação processual de 1.001 a 1.500 processos ao ano.

Registra-se, consoante o detalhamento no quadro abaixo, que, dos 10 servidores lotados na Vara do Trabalho inspecionada, 6 têm muitos anos de experiência nas rotinas da Secretaria, em razão de que lá permanecem por tempo superior a 14 anos, sendo que a Diretora de Secretaria, Martha Scherer Bento Leal, contabiliza 25 anos de exercício na



Unidade, intercalados em 3 períodos distintos (de 19.06.1987 a 21.04.1992, de 22.05.1992 a 24.05.1992 e a partir de 15.07.1992). Por outro lado, 2 servidores, Herson Wandler da Silveira Cougo (Assistente de Juiz Titular) e Viviane Baumgart, contam com menos de 6 meses de exercício na Vara do Trabalho inspecionada.

Servidor	Cargo	Função	Lotação
Martha Scherer Bento Leal	Analista Judiciário - Área Judiciária	Diretora de Secretaria (CJ3)	15.07.1992 (25 anos intercalados na Unidade Judiciária)
Evandro Luís Dahmer	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	29.01.1996 (17 anos na Unidade Judiciária)
Herson Wandler da Silveira Cougo	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC04)	24.09.2012 (5 meses na Unidade Judiciária)
Egídio Valdir Grun	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	08.05.1995 (17 anos na Unidade Judiciária)
Cleusa Portaluppi Michelin	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	22.10.1993 (19 anos na Unidade Judiciária)
Rosani Grabin Veloso da Silveira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	02.12.2010
Raquel Cristine da Costa Rodrigues	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	14.07.2011
Clécio Miguel Assmann	Analista Judiciário - Área Judiciária	Executante (FC01)	21.08.1995 (17 anos na Unidade Judiciária)
Rosane Ferreira Brum	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	1º.10.1998 (14 anos na Unidade Judiciária)
Viviane Baumgart	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	1º.02.2013 (1 mês na Unidade Judiciária)



### 1.2.1. Alterações no Corpo Funcional da Unidade Judiciária

No período de 09.01.2012 até 08.03.2013, a Unidade Judiciária teve alteração no corpo funcional em relação a 6 servidores, como se vê no quadro a seguir.

Servidor	Lotação	Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Sandra Nívea Frozza Saldanha	30.11.2011	<b>16.01.2012</b>	1 mês e 17 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Lajeado – Assistente (FC02)
Luiz Osório Teixeira Centeno	03.08.2011	<b>05.03.2012</b>	7 meses e 3 dias	Lotação no Gab. Des. Carlos Alberto Robinson – Assistente de Gabinete (FC05)
Aline Rebello Duarte Schuck	04.07.2011	<b>11.03.2012</b>	8 meses e 8 dias	Lotação na 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente de Juiz Substituto (FC04)
Bruno Azevedo Silva	12.03.2012	<b>20.05.2012</b>	2 meses e 9 dias	Lotação na 6ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente de Juiz Substituto (FC04)
Vera Teresinha Costa de Bairros	21.11.1983	<b>09.09.2012</b>	28 anos, 9 meses e 19 dias	Aposentadoria
Jaqueline Kussaba	08.06.2012	<b>31.01.2013</b>	7 meses e 24 dias	Remoção para o TRT da 9ª Região

Dos 6 servidores que deixaram de integrar a Unidade Judiciária, apenas 1 servidora, Vera Teresinha Costa de Bairros, permaneceu por longo período na Vara inspecionada (mais de 28 anos) e somente saiu em virtude de aposentadoria. Os demais 5 servidores não chegaram a completar 9 meses de lotação, sendo que a servidora Sandra Nívea Frozza Saldanha esteve em exercício na 1ª Vara do Trabalho de Lajeado por pouco mais de 1 mês. Registra-se que os servidores Aline Rebello Duarte Schuck e Bruno Azevedo Silva já ocupavam função comissionada de Assistente de Juiz Substituto



(FC04), em períodos distintos, de modo que suas saídas não prejudicaram o funcionamento das rotinas da Secretaria da Vara. Situação semelhante ocorreu com a servidora Vera Teresinha Costa de Bairros, que ocupou função de Assistente de Juiz Titular (FC04) desde 21.08.1991 até sua aposentadoria. Destaca-se, ainda, por relevante, que, dos demais 3 servidores, 2 saíram da Vara inspecionada para ocupar função comissionada em outras Unidades. Portanto, considera-se que foi reduzida movimentação no corpo funcional da Unidade Judiciária nos últimos 14 meses.

### 1.2.2. Afastamentos dos Servidores

No período de 09.01.2012 até 08.03.2013, os afastamentos dos servidores da Unidade Judiciária totalizaram 316 dias, conforme o detalhamento apresentado no quadro seguinte.

Servidor	Motivo	Período	
Clécio Miguel Assmann	Curso ou Evento	em 30.11.2012	<b>1 dia</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 28.01.2013	<b>1 dia</b>
Cleusa Portaluppi Michelin	Curso ou Evento	de 29.03.2012 a 30.03.2012	<b>2 dias</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 12.04.2012	<b>1 dia</b>
Egídio Valdir Grun	Doença em Pessoa da Família	de 29.05.2012 a 31.05.201	<b>3 dias</b>
Evandro Luís Dahmer	-	-	-
Herson Wandler da Silveira Cougo (desde 24.09.2012)	-	-	-
Martha Scherer Bento Leal	Curso ou Evento	de 18.10.2012 a 19.10.2012	<b>2 dias</b>
	Plantão – Folga Compensatória por Atuar em Regime de Plantão	em 05.01.2012	<b>1 dia</b>
Raquel Cristine da Costa Rodrigues	Curso ou Evento	em 09.05.2012	<b>1 dia</b>
Rosane Ferreira Brum	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 24.02.2012	1 dia
		em 1º.06.2012	1 dia
		de 19.06.2012 a 16.07.2012	28 dias
		de 17.07.2012 a 1º.10.2012	77 dias
		de 02.10.2012 a 30.11.2012	60 dias
		de 1º.12.2012 a 08.01.2013	39 dias
de 09.01.2013 a 28.02.2013	51 dias		
de 1º.03.2013 a 26.03.2013	26 dias		
<b>Total:</b>			<b>283 dias</b>
Rosani Grabin Veloso da Silveira	Curso ou Evento	em 30.11.2012	<b>1 dia</b>



Viviane Baumgart (desde 1º.02.2013)	Prazo para Deslocamento	de 1º.02.2013 a 20.02.2013	<b>20 dias</b>
--	----------------------------	----------------------------	----------------

Dos 316 dias de afastamento dos servidores, 285 dias decorreram de licença para tratamento de saúde (LTS), 3 dias de doença em pessoa da família, 7 dias de participação em curso ou evento de capacitação funcional, 1 dia de plantão e 20 dias de prazo para deslocamento.

Verifica-se, assim, que, no período avaliado, os servidores da Unidade Judiciária se afastaram em virtude de LTS por 285 dias, número esse que é considerado reduzido, uma vez que 283 dias foram concedidos a uma única servidora, Rosane Ferreira Brum, o que não reflete a existência de qualquer problema ergonômico atinente à Unidade Judiciária. Tal dado é importante em razão da Meta 14 do CNJ, para o ano de 2012, na Justiça do Trabalho, que propõe o estabelecimento de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 60% das unidades judiciárias e administrativas.

### 1.2.3. Greve dos Servidores

Registra-se que não foram publicadas portarias de greve na Unidade Judiciária, suspendendo ou interrompendo prazos, em decorrência do movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2012.

### 1.3. Estagiários

A Unidade Judiciária não conta com estagiário de Direito.

### 1.4. Capacitação dos Magistrados e dos Servidores

A Meta 15 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 determina a capacitação, com carga-horária mínima de 20 horas, de 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do processo judicial eletrônico (PJe) e em gestão estratégica.

Conforme os dados colhidos na Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 08.03.2013, referente aos dados de 2012, verificou-se que o Juiz Titular da Vara do Trabalho inspecionada, **Neuri Gabe**, não frequentou cursos de capacitação na utilização do PJe e de gestão estratégica exigidos pelo CNJ em 2012. Portanto, não foi atingida a meta do respectivo período.

Em relação aos servidores que estão ou estiveram em exercício na Unidade Judiciária no ano de 2012, 3 participaram de cursos e alcançaram o número de horas mínimas exigidas pelo CNJ. Dessa forma, a meta foi atingida, como apontado a seguir.



Meta 15 do CNJ/2012 – Capacitação em PJe e Gestão Estratégica					
Magistrados	Nome	Nº de Horas			% atingido
		PJe	Gestão Estratégica	Total	
	Neuri Gabe	0	0	0	0%
Servidores	Nome	Nº de Horas			% atingido
		PJe	Gestão Estratégica	Total	
	Clécio Miguel Assmann	0	0	0	20%
	Cleusa Portaluppi Michelin	0	20 horas	20 horas	
	Egídio Valdir Grun	0	0	0	
	Evandro Luís Dahmer	0	0	0	
	Herson Wandler da Silveira Cougo (desde 24.09.2012)	0	0	0	
	Martha Scherer Bento Leal	30 horas	31 horas	61 horas	
	Raquel Cristine da Costa Rodrigues	0	9 horas	9 horas	
	Rosane Ferreira Brum	0	0	0	
	Rosani Grabin Veloso da Silveira	0	20 horas	20 horas	
	Viviane Baumgart (desde 1º.02.2013)	-	-	-	
	Servidores que estiveram em exercício na Unidade Judiciária em 2012				
	Sandra Nívea Frozza Saldanha (até 16.01.2012)	0	0	0	
	Luiz Osório Teixeira Centeno (até 05.03.2012)	0	0	0	
	Aline Rebello Duarte Schuck (até 11.03.2012)	0	0	0	
	Bruno Azevedo Silva (de 12.03.2012 a 20.05.2012)	0	0	0	
	Vera Teresinha Costa de Bairros (até 09.09.2012)	0	0	0	
	Jaqueline Kussaba (de 08.06.2012 a 31.01.2013)	0	0	0	

Em relação ao ano de 2013, a Meta 11 do CNJ propõe capacitar, com duração mínima de 20 horas, 50% dos magistrados e 50% dos servidores na utilização do processo judicial eletrônico (PJe) e em gestão estratégica.

**Assim, recomenda-se ao gestor da Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias ao cumprimento dessa meta, viabilizando a participação dos servidores em cursos e eventos de gestão estratégica e**



de utilização do processo judicial eletrônico, e, aos magistrados, que participem de tais cursos e eventos.

Por outro lado, o Plano Estratégico Institucional deste TRT relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Gestão de Pessoas” (Objetivo Estratégico 1), impõe metas a serem observadas, quais sejam: *Envolver, comprometer e qualificar magistrados e servidores para o atingimento dos objetivos estratégicos. Foco: Implantar a gestão por competências alinhada à estratégia, priorizando a atividade-fim. Descrição: Elevar o nível de comprometimento, motivação e identidade institucional dos magistrados e servidores e garantir que possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos, utilizando a gestão por competências.*

Um dos indicadores desse objetivo estratégico é o percentual de magistrados e servidores capacitados de cada unidade judiciária, a ser alcançado conforme o quadro seguinte.

Percentual de Magistrados Capacitados da Unidade	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	85%	85%	85%	85%	85%	85%
Situatão da Unidade Judiciária	Situatão da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	100%	100%	100%	100%	-	-

Percentual de Servidores Capacitados da Unidade	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	75%	75%	75%	75%	75%	75%
Situatão da Unidade Judiciária	Situatão da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	59,09%	65,38%	56,25%	0%	-	-

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 08.03.2013, viu-se que o Magistrado Titular da 1ª Vara do Trabalho de Lajeado, **Neuri Gabe**, frequentou cursos e eventos de capacitação funcional que totalizaram 78 horas. Dessa forma, as metas do Planejamento Estratégico do TRT4 foram atingidas pelo referido magistrado, nos anos de 2010, 2011 e 2012. Vide especificação no próximo quadro.

Magistrado	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 08.03.2013)
Neuri Gabe	22 horas	32 horas	22 horas	2 horas

0 = magistrado não tem capacitação durante a atuação na Unidade Judiciária no período

- = magistrado não atuava Unidade Judiciária no período



Em relação aos servidores que trabalham nessa Unidade Judiciária, salienta-se que o percentual de capacitação exigido no Planejamento Estratégico do TRT4 não foi atingido nos últimos 3 anos.

Por fim, de acordo com o demonstrativo seguinte, sinala-se que, dos 10 servidores lotados na Vara do Trabalho inspecionada, 2 não participaram de nenhum curso ou evento de capacitação funcional durante o período avaliado, 2 contabilizam carga horária até 20 horas, 3 registram entre 79 e 127 horas e 3 superam 200 horas de participação em cursos ou eventos de capacitação funcional. Em relação a 2013, nenhum servidor conta com horas de capacitação, até o presente momento.

Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 08.03.2013)
Clécio Miguel Assmann	0	8 horas	12 horas	0
Cleusa Portaluppi Michelin	15 horas	140 horas	67 horas	0
Egídio Valdir Grun	0	255 horas	0	0
Evandro Luís Dahmer	60 horas	47 horas	20 horas	0
Herson Wandler da Silveira Cougo (desde 24.09.2012)	-	-	20 horas	0
<b>Martha Scherer Bento Leal - Gestora da Unidade Judiciária</b>	55 horas	21,5 horas	176 horas	0
Raquel Cristine da Costa Rodrigues (desde 14.07.2011)	-	50 horas	29 horas	0
Rosane Ferreira Brum	0	0	0	0
Rosani Grabin Veloso da Silveira (desde 02.12.2010)	0	8 horas	102 horas	0
Viviane Baumgart (desde 1º.02.2013)	-	-	-	0

0 = servidor não tem capacitação durante o exercício na Unidade Judiciária no período

- = servidor não estava em exercício na Unidade Judiciária no período

Complementando a tabela acima, e a fim de verificar o percentual de servidores capacitados, o quadro que segue mostra a carga horária de capacitação de todos os servidores que estiveram em exercício na Vara do Trabalho, entre 2010 e 2013, e que não mais se encontram lotados na Unidade.

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

<b>Servidor</b>	<b>Capacitação em 2010</b>	<b>Capacitação em 2011</b>	<b>Capacitação em 2012</b>	<b>Capacitação em 2013 (até 08.03.2013)</b>
Ademir Michelin (até 09.03.2010)	0	-	-	-
Daniele Costa e Silva (até 21.10.2010)	15 horas	-	-	-
Carolina Quadrado Ilha (de 10.03.2010 a 09.11.2010 e de 17.11.2010 a 08.03.2011)	8 horas	0	-	-
Martha Rosane Barros Soletti (até 09.01.2011)	0	0	-	-
Taís Navroski Silveira (de 10.03.2010 a 08.02.2011)	14,4 horas	0	-	-
Márcio Lemos de Melo (até 26.04.2011)	8 horas	0	-	-
Fabrcio Luckmann (de 09.03.2011 a 08.06.2011)	-	0	-	-
Denise Schneider Teixeira (de 09.03.2011 a 20.07.2011)	-	75 horas	-	-
Fernanda Antunes Vidal (de 13.12.2010 a 09.10.2011)	0	7 horas	-	-
João Wendt (até 05.12.2011)	15 horas	8 horas	-	-
Cláudia Maria Mallmann Grabin (até 05.12.2011)	15 horas	0	-	-
Isabel Elisa Kunz (até 05.12.2011)	15 horas	40 horas	-	-
Daniel Cruz da Silva (até 05.12.2011)	0	10 horas	-	-
Mateus Cezar Mariano (até 05.12.2011)	0	10 horas	-	-
Raul Carlos Schmitt (de 08.02.2010 a 05.12.2011)	47 horas	5 horas	-	-
José Adriano Assmann (até 08.12.2011)	15 horas	30 horas	-	-
Sandra Nívea Frozza Saldanha (de 30.11.2011 a 16.01.2012)	-	0	0	-
Luiz Osório Teixeira Centeno (de 03.08.2011 a 05.03.2012)	-	57 horas	0	-
Aline Rebello Duarte Schuck (de 04.07.2011 a 11.03.2012)	-	0	0	-
Bruno Azevedo Silva (de 12.03.2012 a 20.05.2012)	-	-	32 horas	-
Vera Teresinha Costa de Bairos (até 09.09.2012)	10 horas	15 horas	0	-



Jaqueline Kussaba (de 08.06.2012 a 31.01.2013)	-	-	64 horas	0
---	---	---	----------	---

Dessa forma, não havendo cumprimento da meta pelos servidores, recomenda-se que participem de cursos e eventos que contribuam para o exercício de suas atividades, especialmente aqueles que não contabilizaram carga horária no último período, diante da importância do aprimoramento da capacitação funcional.

## 2. PJe

Ainda não há previsão de instalação do Pje na Unidade Judiciária.

## 3. Dados Estatísticos da Unidade Judiciária

### 3.1. Processos pendentes

Houve pequena redução do número total de processos pendentes de solução na Unidade Judiciária, levando-se em conta os dados dos meses de dezembro de 2011 (878 processos) e fevereiro de 2013 (874 processos), com destaque para a diminuição do número de processos pendentes de liquidação e de execução, como dá conta o quadro seguinte.

Mês/Ano	Processos Pendentes de Cognição	Processos Pendentes de Liquidação	Processos Pendentes de Execução	Total de Processos Pendentes
dez/2011	273	103	502	878
dez/2012	257	66	470	793
fev/2013	328	54	492	874

\* Dados colhidos em 02.04.2013.

### 3.2. – Processos em fase de conhecimento

#### a) Processos ajuizados até 2007 pendentes de julgamento

A Meta 2 do CNJ para o ano 2010 é Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007. Mediante consulta ao sistema informatizado - inFOR constatou-se haver 8 processos distribuídos até o ano de 2007 pendentes de julgamento, consoante o quadro que segue.



Processo	Data do Ajuizamento	Situação
0130300-88.2007.5.04.0771	06.07.2007	Em 14.08.2007, foi determinada a suspensão do processo até o trânsito em julgado da ação nº 0225000-61.2004.5.04.0771, a qual foi movida pelo sindicato da categoria profissional do reclamante, na condição de substituto processual. Em 10.04.2013, data em que consultados os andamentos informatizados, o processo permanecia suspenso.
0130400-43.2007.5.04.0771	06.07.2007	Em 13.08.2007, foi determinada a suspensão do processo até o trânsito em julgado da ação nº 0225000-61.2004.5.04.0771, a qual foi movida pelo sindicato da categoria profissional do reclamante, na condição de substituto processual. Em 10.04.2013, data em que consultados os andamentos informatizados, o processo permanecia suspenso.
0130600-50.2007.5.04.0771	06.07.2007	Em 13.08.2007, foi determinada a suspensão do processo até o trânsito em julgado da ação nº 0225000-61.2004.5.04.0771, a qual foi movida pelo sindicato da categoria profissional do reclamante, na condição de substituto processual. Em 10.04.2013, data em que consultados os andamentos informatizados, o processo permanecia suspenso.
0130800-57.2007.5.04.0771	06.07.2007	Em 13.08.2007, foi determinada a suspensão do processo até o trânsito em julgado da ação nº 0225000-61.2004.5.04.0771, a qual foi movida pelo sindicato da categoria profissional do reclamante, na condição de substituto processual. Em 10.04.2013, data em que consultados os andamentos informatizados, o processo permanecia suspenso.
0131000-64.2007.5.04.0771	06.07.2007	Em 14.08.2007, foi determinada a suspensão do processo até o trânsito em julgado da ação nº 0225000-61.2004.5.04.0771, a qual foi movida pelo sindicato da categoria profissional do reclamante, na condição de substituto processual. Em 10.04.2013, data em que consultados os andamentos informatizados, o processo permanecia suspenso.
0131100-19.2007.5.04.0771	06.07.2007	Em 14.08.2007, foi determinada a suspensão do processo até o trânsito em julgado da ação nº 0225000-61.2004.5.04.0771, a qual foi movida pelo sindicato da categoria profissional do reclamante, na condição de substituto processual. Em 10.04.2013, data em que consultados os andamentos informatizados, o processo permanecia suspenso.
0131200-71.2007.5.04.0771	06.07.2007	Em 14.08.2007, foi determinada a suspensão do processo até o trânsito em julgado da ação nº 0225000-61.2004.5.04.0771, a qual foi movida pelo sindicato da categoria profissional



		do reclamante, na condição de substituto processual. Em 10.04.2013, data em que consultados os andamentos informatizados, o processo permanecia suspenso.
0131300-26.2007.5.04.0771	06.07.2007	Em 14.08.2007, foi determinada a suspensão do processo até o trânsito em julgado da ação nº 0225000-61.2004.5.04.0771, a qual foi movida pelo sindicato da categoria profissional do reclamante, na condição de substituto processual. Em 10.04.2013, data em que consultados os andamentos informatizados, o processo permanecia suspenso.
0131600-85.2007.5.04.0771	06.07.2007	Em 15.08.2007, foi determinada a suspensão do processo até o trânsito em julgado da ação nº 0225000-61.2004.5.04.0771, a qual foi movida pelo sindicato da categoria profissional do reclamante, na condição de substituto processual. Em 10.04.2013, data em que consultados os andamentos informatizados, o processo permanecia suspenso.

**Em face do supraexposto, constata-se que as determinações de suspensão dos processos supracitados, porque amparadas em uma das hipóteses elencadas no inc. IV do art. 265 do CPC, devem respeitar o limite temporal estabelecido no § 5º do mesmo artigo. Assim, considerando que os referidos processos se encontram suspensos há mais de um ano, determina-se o seu imediato prosseguimento, independentemente da ocorrência dos eventos que até então vêm justificando a suspensão dos feitos.**

b) Processos ajuizados em 2008 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2012 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2007, no STJ; 70%, em 2009, na Justiça Militar da União; 50%, em 2007, na Justiça Federal; 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, (dos processos distribuídos) em 2008, na Justiça do Trabalho; 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral; 90%, de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados; e 90% em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º Grau da Justiça Estadual.

**Mediante consulta ao sistema informatizado, observou-se que em todos os processos ajuizados em 2008 já foram prolatadas sentenças. Dessa forma, a respectiva meta já foi atingida pela Unidade Judiciária.**

c) Processos ajuizados em 2009 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2013 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31/12/2013, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008 no STJ; 70%, em 2010 na Justiça Militar da União; 50%,



em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, em 2009, na Justiça do Trabalho; 90%, em 2010, na Justiça Eleitoral; 90%, em 2011, na justiça Militar dos Estados; e 90%, em 2008, nas Turmas Recursais Estaduais e no 2º Grau da Justiça Estadual.

**Mediante consulta ao sistema informatizado, observou-se que em todos os processos ajuizados em 2009 já foram prolatadas sentenças. Dessa forma, a respectiva meta já foi atingida pela Unidade Judiciária.**

d) Reclamações trabalhistas ajuizadas e solucionadas

A Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 determina que devem ser julgados *mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012* em todo o Poder Judiciário. Na 1ª Vara do Trabalho, o número total de ações solucionadas durante o ano de 2012 foi superior ao número total de ações ajuizadas no mesmo lapso. Portanto, a meta foi atingida, como se observa do quadro que segue.

Todavia, os dados parciais do ano de 2013 registram queda no desempenho da Unidade Judiciária, de modo que, com as informações obtidas, há a tendência de que não seja alcançada a Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2013, que é *Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013* em todo o Poder Judiciário.

	Ajuizadas	Solucionadas	Desempenho%
Total em 2011	1.548	1.832	118,35
Total em 2012	960	978	101,88
Total em 2013 (até fevereiro)	204	127	62,25

\* Dados colhidos em 02.04.2013.

**Diante disso, recomenda-se à Unidade Judiciária que controle mensalmente a quantidade de processos solucionados em relação ao número de ações ajuizadas, concentrando esforços em medidas que melhorem o desempenho da Unidade Judiciária, tais como pautas específicas para tentativa de conciliação.**

e) Petições protocoladas

De acordo com a consulta feita ao sistema informatizado inFOR, a média de petições protocoladas **diariamente** na Unidade Judiciária no ano de 2012, considerando todas as fases processuais, foi de **34,02**, registrando-se redução de 5,34% em relação à média do ano anterior, conforme se vê no quadro seguinte.



	Total de Petições Protocoladas	Dias Úteis	Média/dia
Geral em 2011	8.266	230	35,94
Geral em 2012	7.927	233	34,02
Variação (%)	-4,10	+1,30	-5,34
Geral em 2013 (até fevereiro)	1.205	37	32,57

\* Dados colhidos em 02.04.2013.

#### f) Processos solucionados por conciliação

Nos termos do Plano Estratégico Institucional deste TRT, relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Eficiência Operacional” (Objetivo Estratégico 1), foi estabelecido o seguinte: *Aprimorar, simplificar e agilizar as rotinas de trabalho (administrativas e judiciais). Descrição: Buscar uma melhoria contínua nas rotinas de trabalho, contribuindo para a redução do tempo de tramitação e contribuindo com a razoável duração do processo.* Entre os indicadores desse objetivo está o índice de conciliações na fase de conhecimento, cujas metas estabelecidas são as que seguem.

Índice de Acordos (conhecimento)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	43%	45%	48%	52%	58%	60%

Considerando as informações do próximo quadro, verifica-se que, em 2010 e 2011, 57,91% e 56,59% dos processos ajuizados foram solucionados por conciliação, índices que superaram as metas dos respectivos períodos em mais de 10 pontos percentuais. Em 2012, esse índice caiu para 53,85%, ficando 5,85% acima da meta. Segundo os dados de 2013, ainda que parciais, constata-se que a Unidade Judiciária vem apresentando queda no índice de conciliações.



Mês/Ano	Ajuizadas	Conciliados	Sentença	Arquivados	Outros	Total de Solucionados	Percentual de Acordos (%)
Total em 2010	1.858	1.076	676	114	59	1.925	57,91
Total em 2011	1.548	876	577	71	308	1.832	56,59
Total em 2012	960	517	357	46	58	978	53,85
Total em 2013 (até fev)	204	97	18	7	5	127	47,55

\* Dados colhidos em 02.04.2013.

Diante disso, recomenda-se seja redobrado o empenho na composição das lides, inclusive com incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação nos processos em fase de execução.

g) Prazo médio de tramitação do processo na fase de conhecimento

No período de 18 a 22 de junho de 2012, foi efetuada Correição Ordinária pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Tribunal Regional do Trabalho. Entre as recomendações específicas à Corregedoria deste TRT, destaca-se a *incitação aos magistrados a envidar os melhores esforços, para que, gradual e progressivamente, empreendam o desejado encurtamento do tempo de tramitação do processo na fase de conhecimento*. Além disso, pelo Ofício nº 177/2012 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de 03.09.2012, foi exigido pelo Corregedor-Geral da Justiça Trabalho que, tão logo ocorra o encurtamento dos tempos de tramitação processual na fase de conhecimento, sejam prestadas informações àquela Corregedoria-Geral.

Em face do exposto, é necessária a redução do prazo médio de tramitação dos processos na fase de conhecimento. Para tanto, considera-se razoável a meta de redução de 10% do prazo, no intervalo de seis meses, observado o disposto no próximo quadro

	Prazo médio (em dias) TRT4 Período – abr a out/2012	Meta (em dias) para os próximos 6 meses
Rito sumaríssimo	93,37	84,03
Exceto rito sumaríssimo	254,03	228,63
Total	230,45	207,40



Analisando-se os prazos da fase de conhecimento da Unidade Judiciária no rito sumaríssimo, verifica-se que, no período de abril a outubro de 2012, o prazo médio de tramitação estava 67,04 dias mais célere do que aquele verificado em toda a 4ª Região. No período de novembro de 2012 a fevereiro de 2013, a Unidade Judiciária apresentou pequena queda de desempenho, mas ainda assim o prazo médio do rito sumaríssimo estava 46,68 dias mais célere do que a meta proposta para o mês de abril de 2013.

No rito ordinário, no período de abril a outubro de 2012, o prazo médio de tramitação dos processos foi 142,63 dias mais ágil do que a média do TRT no período. Analisando-se os dados do período de novembro de 2012 a fevereiro de 2013, verificou-se a manutenção do bom desempenho, verificando-se um prazo médio 118,09 dias acima da meta proposta para o mês de abril de 2013.

Levando-se em conta todos os processos cuja fase de conhecimento foi encerrada no período de novembro de 2012 a fevereiro de 2013, verificou-se que a Unidade Judiciária apresentou um prazo médio 124,26 dias mais célere do que a média do TRT4 e 101,21 dias mais célere do que a meta proposta para o mês de abril de 2013.

Prazo médio, em dias, de tramitação processual na fase de conhecimento na Unidade (do ajuizamento da ação até a prolação da sentença)								
	abril a out/2012	nov/ 2012	dez/ 2012	jan/ 2013	fev/ 2013	mar/ 2013	abril/ 2013	Geral no período
<b>Rito sumaríssimo</b>	26,33	54,25	49,67	35,5	21,17	-	-	37,35
Relação com o Pz médio do TRT	-67,04	-39,12	-43,7	-57,87	-72,2	-	-	-56,02
Situação em relação à meta	-57,7	-29,78	-34,36	-48,53	-62,86	-	-	-46,68
<b>Exceto rito sumaríssimo</b>	111,4	132,21	105,7	108,28	93,1	-	-	110,54
Relação com o Pz médio do TRT	-142,63	-121,82	-148,33	-145,75	-160,93	-	-	-143,49
Situação em relação à meta	-117,23	-96,42	-122,93	-120,35	-135,53	-	-	-118,09
<b>Pz médio total</b>	105,42	128,36	103,49	102,89	87,35	-	-	106,19
Relação com o Pz médio do TRT	-125,03	-102,09	-126,96	-127,56	-143,1	-	-	-124,26
Situação em relação à meta	-101,98	-79,04	-103,91	-104,51	-120,05	-	-	-101,21

\* Dados colhidos em 02.04.2013.



Frente ao exposto, basta que a Unidade Judiciária mantenha reduzidos os prazos médios de tramitação processual na fase de conhecimento.

### 3.3. Audiências

#### a) Prazo médio para realização das audiências

Como se observa no próximo quadro, houve considerável redução no prazo médio de realização das audiências de prosseguimento na Unidade Judiciária. No ano de 2011, o prazo médio de realização das audiências iniciais em processos de rito ordinário ficou em torno de 34,08 dias. Em 2012, essa média se manteve em 34,25 dias, pouco acima do prazo de 30 dias, que é considerado ideal. Por sua vez, o prazo de realização das audiências iniciais em processos de rito sumaríssimo, que foi de 21,58 dias em 2011, subiu para 22,98 dias em 2012.

As audiências de prosseguimento, que ocorreram no prazo médio de 142 dias em 2011, tiveram o prazo de realização reduzido para 118 dias em 2012.

É importante destacar, ainda, que os dados parciais do ano de 2013 indicam considerável aumento dos prazos médios para realização das audiências iniciais do rito ordinário, e, por outro lado, excepcional redução do prazo médio de realização das audiências de prosseguimento. O quadro abaixo mostra, em número de dias, o tempo de espera pelas audiências inaugurais e de instrução na Unidade Judiciária inspecionada.

	Ordinário 1ª Audiência	Sumaríssimo 1ª Audiência	Ordinário Prosseguimento	Sumaríssimo Prosseguimento
Pz médio em 2011	34,08	21,58	142,25	0
Pz médio em 2012	34,25	22,92	118,67	0
Pz médio em 2013 (até fev)	45,52	23,8	79,09	0

\* Dados colhidos em 02.04.2013.

#### b) Média mensal de processos em pauta e dias com audiências

Completando os dados do quadro anterior, elenca-se o número de dias em que houve audiências e o número de processos pautados. Registra-se grande redução da média de dias com audiência e da média de processos na pauta no ano de 2012.



	Dias com Audiência	Nº de Processos na Pauta
Total em 2011	207	2996
Média mensal em 2011	17,25	249,67
Total em 2012	136	1708
Média mensal em 2012	11,33	142,33
Variação (%)	-34,3	-42,99
Total em 2013 (até fevereiro)	23	244
Média mensal em 2013 (até fevereiro)	11,5	122

\* Dados colhidos em 02.04.2013.

Assim, recomenda-se que, nos processos de rito sumaríssimo, seja observado o prazo de 15 dias, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, para designação da audiência inicial. Nos processos de rito ordinário, o prazo razoável para a audiência inaugural é de aproximadamente 30 dias.

### 3.4. Processos em fase de execução

Em 2012, o número de execuções encerradas definitivamente foi 53,32% inferior ao número de execuções encerradas em 2011. Dessa forma, a Meta 17 do CNJ de 2012, que é *Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011*, não foi alcançada. É importante destacar, no entanto, que por ocasião da inauguração da 2ª Vara do Trabalho na Comarca, em 06.12.2011, foram remetidos diversos processos tramitando na fase de execução da 1ª Vara do Trabalho de Lajeado para a 2ª Vara do Trabalho da mesma Comarca, nos termos da Portaria nº 35, de 29 de novembro de 2011. Dessa forma, houve considerável redução do estoque de processo pendentes da fase de execução na Unidade, o que praticamente inviabilizou o alcance da referida meta, conforme apontado no quadro abaixo.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Mês/Ano	Iniciados	Desarquivados e Outros	Encerradas	Arquivo Provisório e Outros	Processos Pendentes em Execução
Total em 2011	620	-388**	572	52	502
Total em 2012	324	-6**	267	83	470
Variação (%)	-47,74	-98,45	-53,32	+59,62	-6,37
Total em 2013 (até fevereiro)	46	1	43	0	492

\* Dados colhidos em 02.04.2013.

\*\* Os valores negativos decorrem de execuções redistribuídas à 2ª Vara do Trabalho de Lajeado, por ocasião da sua instalação, em 06.12.2011.

Em relação ao ano de 2013, porém, é importante que a Unidade Judiciária observe o que determina a Meta 17 do Conselho Nacional de Justiça, que é *Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011*. Considerando a situação relativa à inauguração da 2ª Vara do Trabalho já mencionada, a Unidade Judiciária deverá tomar como parâmetro o número de execuções encerradas no ano de 2012 para o alcance da meta, conforme números apresentados no quadro a seguir.

EXECUÇÕES			
Encerradas em 2012	Meta para 2013 (+15%)	Já encerradas (até fevereiro/2013)	Diferença para atingir a meta
267 processos	308 processos	43 processos	265 processos

**Assim, recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, observando o número de processos apontado acima.**

Ainda quanto à fase de execução, também é importante a redução do tempo médio de tramitação dos processos. O Plano Estratégico Institucional deste TRT, no tema "Acesso à Justiça e Efetividade" (Objetivo Estratégico 1) manda *Promover o cumprimento das decisões judiciais. Descrição: Assegurar o cumprimento das decisões emanadas do Poder Judiciário, a fim de garantir que os direitos reconhecidos alcancem resultados concretos.*

No que se refere ao indicador do tempo médio de tramitação dos processos na fase de execução, observa-se no quadro abaixo que, em 2010 e 2011, a Unidade Judiciária conseguiu alcançar a meta estabelecida no plano estratégico. Da mesma forma, no ano de 2012 a meta foi plenamente atingida. Os dados parciais obtidos até o mês de fevereiro de 2013 indicam a diminuição da média de dias em que os processos tramitaram na fase de execução. O



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

lapso implementado pela Unidade Judiciária, nesses dois meses de 2013, indica que a meta também será atendida nesse período.

Tempo médio de tramitação na execução (dias)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.022	920	782	664	564	360
	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	802,85	526,83	417,92	354,23 (até fev)	-	-
= Somatório dos dias transcorridos desde a data do trânsito em julgado até a data do arquivamento definitivo em todos os processos arquivados definitivamente, dividindo-se o valor alcançado pelo número de processos arquivados definitivamente.						

\* Dados colhidos em 02.04.2013.

Diante disso, determina-se que a Unidade Judiciária mantenha o empenho na redução do tempo de tramitação das execuções, de forma que seja alcançada a meta proposta para o ano de 2013. Para tanto, indica-se a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG) e a consulta ao Banco de Boas Práticas disponibilizado na Intranet, a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.

### 3.5. Valores arrecadados e movimentados, por rubrica

Mês/Ano	Custas e Emolumentos	Recolhimentos Previdenciários	Imposto de Renda	Pagamentos em Acordos	Pagamentos em Execução
Total em 2011	R\$ 101.390,39	R\$ 1.533.796,72	R\$ 913.048,83	R\$ 5.636.718,54	R\$ 6.136.185,48
Total em 2012	R\$ 66.157,95	R\$ 1.099.683,28	R\$ 133.408,98	R\$ 4.020.663,50	R\$ 4.887.562,36
Total em 2013 (em fev)	R\$ 4.986,99	R\$ 135.973,05	R\$ 12.556,40	R\$ 106.385,90	R\$ 328.071,04

\* Dados colhidos em 02.04.2013.

## 4. Exame dos Registros

Os serviços da Unidade Judiciária estão informatizados, tendo sido examinados os registros eletrônicos, nos termos do art. 51 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPR, e encontradas as irregularidades a seguir elencadas.



#### 4.1. Registros de Carga de Processos a Advogados

Analisados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 15.03.2013, relativamente ao período de 09.01.2012 a 15.02.2013, constatou-se a existência de 4 processos em carga com advogados com prazo excedido, conforme rol que segue:

- a) No processo nº 0004300-77.2006.5.04.0771 (prazo vencido em 23.01.2013) foi expedida notificação para devolução dos autos em 27.02.2013. Em 12.03.2013, foi proferido despacho determinando a expedição de mandado de busca e apreensão de autos, cumprido e remetido à Central de Mandados em 14.03.2013. Em situação similar, encontram-se os processos nº 0190100-67.1995.5.04.0771 (prazo vencido em 04.02.2013) e nº 0000954-11.2012.5.04.0771 (prazo vencido em 13.02.2013);
- b) No processo nº 0000979-62.2010.5.04.0781, com prazo vencido em 13.02.2013, foi expedida notificação para devolução dos autos em 27.02.2013. Em 11.01.2013, foi protocolada petição do reclamante requerendo dilação de prazo, tendo sido deferido, em 11.03.2013, o prazo de 30 dias.

**Assim, basta que a Diretora de Secretaria continue a observar o disposto no art. 51, § 1º, da CPR.**

#### 4.2. Registros de Carga de Processos a Peritos

Examinados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 15.03.2013, relativamente ao período de 09.01.2012 a 15.02.2013, não foi constatado prazo excedido em nenhum processo em carga com perito.

**Basta, pois, que a Diretora de Secretaria continue a observar o disposto no art. 51, § 1º, da CPR.**

#### 4.3. Registros de Carga de Mandados

Conforme os lançamentos do sistema informatizado – inFOR, no dia 15.03.2013, relativamente ao período de 09.01.2012 a 15.02.2013, constatou-se não haver mandados com prazo de cumprimento excedido.

**Destarte, é suficiente que a Diretora de Secretaria continue a observar o disposto no art. 51, § 1º, da CPR.**



#### 4.4. Registros de Carga de Processos a Juízes

Pelos dados colhidos no Boletim de Produção Mensal de juízes, em 15.03.2013, observou-se haver em carga com os magistrados 36 processos pendentes de decisão, distribuídos do seguinte modo:

- a) Juiz **Neuri Gabe** – 2 processos de cognição de rito ordinário;
- b) Juíza **Juliana Oliveira** – 27 processos de cognição de rito ordinário, 4 processos de execução de rito ordinário e 3 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração.

#### OBSERVAÇÃO.

- O Juiz Titular **Neuri Gabe** usualmente designa data para publicação das sentenças no encerramento da instrução.

#### 5. Rotinas da Secretaria

Embora as rotinas das unidades judiciárias estejam predominantemente informatizadas, alguns procedimentos e prazos ainda não são aferíveis por meio do sistema inFOR. Essas rotinas foram examinadas na visita correcional e, no rol que segue, constam as informações obtidas na Vara inspecionada.

**a) Arquivamento de processos:** Segundo informação da Diretora de Secretaria, não há frequência definida para o arquivamento de processos. Por não ser tarefa prioritária, a Secretaria da Vara aguarda, para a sua execução, tempo disponível e volume de processos na altura de 20 centímetros, para formação de um lote compatível com o Depósito Centralizado de Porto Alegre.

**b) Certificação de prazos:** Na data da correição, a Secretaria concluiu a certificação dos prazos de 11.04.2013.

**c) Cumprimento dos despachos:** A Diretora de Secretaria informou que a servidora que procede às notificações sairá da Unidade Judiciária. Dessa maneira, ela própria minutará os despachos e lhes dará cumprimento. Aguardam cumprimento os despachos assinados no dia anterior (16.04.2013).

**d) Expedição de mandados de citação:** A expedição de mandados de citação é feita diariamente, de forma que aguardavam expedição os mandados de citação determinados no dia anterior (16.04.2013).

**e) Protocolo:** Os servidores que recebem as petições no balcão as juntam aos processos e os encaminham para providências. No dia da visita correcional, não havia processos com petições juntadas aguardando encaminhamento.

**f) Remessa de processos ao TRT:** A Secretaria da Vara procede à remessa de processos ao TRT às terças e sextas-feiras, dias em que há malote para Porto Alegre. Só havia processos não remetidos ao TRT cuja determinação datava da própria data da visita correcional.



## 6. Análise de Processos

Os processos examinados foram selecionados a partir de 2 listagens distintas, a primeira expedida em 15.03.2013 e a segunda, em 12.03.2013. A primeira lista foi extraída do sistema informatizado - inFOR e diz respeito a processos sem movimentação. Essa listagem totalizou 202 processos, dos quais foram selecionados, por amostragem, os que não receberam movimentação até 15.02.2013, ou seja, 30 dias antes da data em que a listagem foi extraída, e os que registravam prazo excedido. No exame dessa listagem, verificou-se a regularidade dos andamentos processuais gerados nos autos pela Unidade Judiciária. Assinala-se, por relevante, que o maior número de processos sem movimentação se refere aos lançamentos gerados nos processos com prazo em andamento, ainda não vencidos. Contudo, em apenas 7 processos, a seguir relacionados, verificaram-se irregularidades, das quais decorrem as determinações e recomendações abaixo descritas. Portanto, destaca-se o eficiente desempenho da Vara do Trabalho inspecionada frente à totalidade de procedimentos a serem observados na atualização dos dados e andamentos processuais (letra “a”).

A segunda lista, elaborada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC, mediante consulta ao sistema inFOR, é decorrente de sorteio entre todos os processos da Unidade Judiciária, com fases e ritos processuais diferentes, e foi composta de 50 processos, dos quais foram solicitados para análise física 15 processos, abaixo relacionados (letra “b”).

- a) Processos com irregularidades, oriundos da listagem dos 202 processos sem movimentação, conforme a consulta feita pelo sistema inFOR:

0096000-76.2002.5.04.0771	0072000-65.2009.5.04.0771	0000450-05.2012.5.04.0771
0000877-02.2012.5.04.0771	0000383-74.2011.5.04.0771	0000984-46.2012.5.04.0771
0294300-91.1996.5.04.0771		

- **No processo nº 0096000-76.2002.5.04.0771, determina-se a atualização dos andamentos no sistema inFOR.**
- **Nos processos abaixo listados, determina-se que sejam tomadas as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito:**

0072000-65.2009.5.04.0771	0000450-05.2012.5.04.0771	0000877-02.2012.5.04.0771
0000383-74.2011.5.04.0771	0000984-46.2012.5.04.0771	0294300-91.1996.5.04.0771

- b) Processos analisados fisicamente (15), a partir da listagem dos 50 processos aleatoriamente sorteados, e que apresentam irregularidades:



---

**Processo nº 0163900-66.2008.5.04.0771** – Não foram formados autos suplementares para a petição da fl. 378 e para o despacho da fl. 380.

---

**Processo nº 0001009-93.2011.5.04.0771** – O termo de juntada da fl. 861 tem espaços em branco.

---

**Processo nº 0000089-85.2012.5.04.0771** – Não foi observada a ordem de juntada das credenciais após a ata da fl. 21 (a procuração foi juntada antes do contrato social, para ambas as reclamadas); o termo de juntada da fl. 306 tem espaços em branco; quando da publicação da sentença das fls. 307-312, não houve certidão de publicação; as fls. 351-353 não estão numeradas.

---

**Processo nº 0000131-37.2012.5.04.0771** – Não foi observada a ordem de juntada das credenciais após a ata da fl. 73 (a procuração foi juntada antes do contrato social); a certidão da fl. 183 e o termo de juntada da fl. 183-verso têm espaços em branco; o termo de juntada da fl. 214-verso tem espaços em branco.

---

**Processo nº 0000163-42.2012.5.04.0771** – O termo de juntada da fl. 47-verso tem espaços em branco.

---

**Processo nº 0000599-98.2012.5.04.0771** – Não foi observada a ordem de juntada das credenciais após a ata da fl. 10 (a procuração foi juntada antes da declaração de firma individual).

---

- c) Nos processos nº 0000562-08.2011.5.04.0771, nº 0001298-26.2011.5.04.0771, nº 0000805-15.2012.5.04.0771, nº 0000688-24.2012.5.04.0771, nº 0001002-67.2012.5.04.0771, nº 0000548-87.2012.5.04.0771, nº 0001165-18.2010.5.04.0771, nº 0000992-23.2012.5.04.0771 e nº 0102300-10.2009.5.04.0771, solicitados para análise física, não se constata irregularidades.

## 6.1. Recomendações Específicas

Em face do exposto acima, atente a Secretaria para as seguintes recomendações:

- a) observe a ordem de juntada dos documentos apresentados em audiência, prevista no art. 67 da CPCR;
- b) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- c) observe o procedimento para a publicação das sentenças em Secretaria, conforme a previsão do art. 97 da CPCR;
- d) observe os procedimentos para a formação dos autos provisórios, conforme a previsão do art. 105, §1º, da CPCR.



## 7. Pressupostos de Admissibilidade dos Recursos

Na conferência dos processos examinados fisicamente, remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

## 8. Dados do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

Com o advento da Lei nº 12.440/2011, de 7 de julho de 2011, foi instituída a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), documento cuja apresentação passou a ser obrigatória pelos interessados em licitar com o Poder Público. A sua expedição pressupõe a existência de um banco de dados integrado de âmbito nacional.

Em face disso, a Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, instituiu o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT). Para composição inicial desse banco de dados, houve enorme esforço desta Justiça Especializada em todo o país. No âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, foi determinada a suspensão dos prazos processuais, assim como do atendimento externo nas Unidades Judiciárias de primeiro grau, no período de 12 a 20.09.2011, com esse propósito, conforme o Provimento Conjunto nº 11, de 31 de agosto de 2011, o que foi cumprido pela Unidade Judiciária inspecionada.

Porém, tão importante quanto o trabalho já executado é a constante alimentação do BNDT com os dados atualizados, a fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT. Dessa forma, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

**Em face disso, recomenda-se, em relação aos lançamentos no BNDT, que a Unidade Judiciária:**

- a) **faça a imediata inclusão dos dados do devedor que, devidamente cientificado, descumprir obrigação de fazer ou não fazer, no prazo previsto em lei;**
- b) **antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, em caso de execução por quantia certa, determine o bloqueio eletrônico de numerário por meio do sistema Bacen Jud, nos termos do art. 655, I, CPC;**
- c) **feito o bloqueio eletrônico de numerário, registre no sistema, quando for o caso, a informação sobre a existência de garantia total da execução e, em caso negativo, o registro do débito junto ao BNDT;**



- d) expeça periodicamente listagem de processos em fase de execução sem dívida registrada no BNDT, verificando se não é o caso de atualização das informações. Salienta-se que, na Vara do Trabalho inspecionada, há 229 processos nessa situação;
- e) efetue, com prioridade, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- f) efetue a devida anotação, no respectivo campo do sistema informatizado inFOR, quando há garantia da execução por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada, o que enseja a expedição de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT;
- g) utilize os convênios disponibilizados à Unidade Judiciária para obtenção dos números de CNPJ e CPF dos executados com débitos pendentes, possibilitando a inclusão de seus dados no BNDT;
- h) atente para os casos de retorno dos autos pendentes de recursos na fase de execução das instâncias superiores para atualização dos dados do executado no cadastro do BNDT, se for o caso;
- i) atente para os casos em que a execução provisória passa a ser definitiva, procedimento que exige a inclusão dos dados no BNDT, observando-se no caso o disposto nos itens “a”, “b”, e “c” acima.

## 9. Convênios

Verifica-se que a Unidade Judiciária utiliza os principais convênios disponibilizados pelo TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, TRE-RS).

## 10. Recomendações Gerais

Recomenda-se que os juízes de primeiro grau atentem para as seguintes orientações.

- a) determinem, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal ao credor, sempre que, após a liquidação da sentença, for apurado que o valor devido é inequivocamente superior ao do depósito, nos termos do art. 18, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- b) ao expedir Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, em fase de execução definitiva ou provisória, levem em conta a dedução dos valores já depositados nos autos, em especial o depósito recursal, nos



termos da Resolução nº 180 do TST, de 05.03.2012, que atualizou o texto da Instrução Normativa nº 3/1993, item II, letra “g”;

- c) sejam promovidas audiências semanais para tentativa de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, nos termos do art. 77, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- d) ao redirecionarem a execução, em observância ao art. 79 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, determinem a inclusão do novo executado no polo passivo da relação processual e a alteração dos registros correspondentes, bem como promovam a citação do novo executado, nos termos do art. 880 da CLT; e
- e) frequentem atividades de formação continuada pelo período mínimo de 40 horas-aula por semestre, em atividades presenciais e/ou a distância, conforme previsto nas Resoluções nº 1/2008 e 9/2011 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT)<sup>1</sup>.

## 11. Recomendação Final

Recomenda-se que a Diretora de Secretaria dê imediata ciência a todos os servidores lotados na Unidade Judiciária dos provimentos e orientações expedidos por esta Corregedoria Regional, com ênfase a este Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para informação pormenorizada sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

---

<sup>1</sup> No segundo semestre de 2012, o período mínimo de horas-aula para os Juízes vitalícios é reduzido em 50% (20 horas-aula), conforme previsto na Resolução nº 10/2012 da ENAMAT.



## 12. Agradecimentos e Encerramento

Merece especial registro a cordialidade dispensada pelo Juiz Neuri Gabe, pela Diretora de Secretaria Martha Scherer Bento Leal e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da visita correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Bruna Calsing, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

**CLEUSA REGINA HALFEN**  
**Corregedora Regional**